



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício: 2018

### LEI Nº 1.280/2018 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$129.895,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		345	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA			49.895,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 028	FMS - INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS			
		346	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA			80.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 030	FNS-AQUIS. AMBULANCIA TIPO A			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>			<b>129.895,00</b>
		Fontes de Recurso	
		05 00	129.895,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (2018).

**FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

José Dinael Perli  
Assessor de Gabinete